



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Frutuoso de Oliveira s/n – Centro – Saquarema, CEP 28.990-000 – CNPJ – 12.361.936.0001-27.

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, via **Registro de Preços** para aquisição de diversos equipamentos hospitalares, para atender as necessidades administrativas do Novo Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 4 (quatro) deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

EQUIPAMENTOS			
ITEM	NOME	UNID	QUANT
1	APARELHO DE ANESTESIA	UNID	2
2	AUTOCLAVE DE BARREIRA	UNID	1
3	CARDIOVERSOR/ DEFRIBILADOR	UNID	8
4	ECG	UNID	10
5	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	UNID	2
6	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	UNID	2
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO (DESCRIÇÃO I)	UNID	25



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

8	MONITOR MULTIPARÂMETRO (DESCRIÇÃO II)	UNID	10
9	MONITOR MULTIPARÂMETRO - ANESTESIA (DESCRIÇÃO III)	UNID	2
10	TERMO-DESINFETADORA	UNID	1

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos pretendido se faz necessário, e tem como objetivo preparar de maneira adequada o novo Hospital da Prefeitura, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos de boa qualidade.

Em outros termos, a aquisição destes equipamentos irá permitir alcançarmos resultados propícios, de maneira a viabilizar e otimizar um funcionamento adequado de todos os setores do hospital, dentro das condições exigidas de confortoabilidade, confiabilidade e segurança.

4 – ESPECIFICAÇÕES

As especificações detalhadas de cada equipamento estão inseridas no ANEXO I deste Termo de Referência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** vigente do Fundo Municipal de Saúde a qual aparece discriminadas a seguir:

Programa: 16.020.10.302.0026.1.005

Despesa: 4.4.90.52.42

Ficha: 801

Fonte: 1534 Royalties – Lei 7990/89



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

6. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos.

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 10 dias, após a assinatura do Contrato.

7.6 A Empresa participante deverá apresentar na licitação, documentos que comprovem as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.7 O Pregoeiro convocará o licitante classificado em primeiro lugar para comprovar, dentro do prazo estipulado por este, o Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovação de sua isenção com sua respectiva publicação no Diário Oficial da União. A comprovação do registro ou da sua dispensa dar-se por meio de :



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

7.7.1 Publicação no D.O.U (item 7, parte 3, do Regulamento Técnico anexo à RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001) ou cópia emitida eletronicamente, através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ou

7.7.2 Comprovação da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida e não apreciada nos termos e condições previstas nos §§ 1º e 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, §§ 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c RDCs nº 185, de 22 de outubro de 2001, nº 211, de 22 de janeiro de 2018, e nº 212, de 22 de janeiro de 2018.

7.7.3 A não apresentação do registro ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item/lote cotado.

7.8 Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

7.8.1 Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou

7.8.2 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deveram ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

8.3. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

8.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

8.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

10. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma imediata e integral, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência.

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

10.3. O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo.

11.2. Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

11.3. Ressaltamos ainda, caso o valor dos bens pretendidos seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, o recebimento dos mesmos será efetuado por uma comissão de no mínimo 3 (três) membros, conforme descrito no Art. 15 § 8º da Lei federal 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

12.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

12.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

12.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

12.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

12.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

12.11. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Fornecer os produtos objeto deste Termo de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.4. Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

13.5. Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

13.6. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Saúde devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 2 e 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10.

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao



Processo nº 6.417 / 2020
RUBRICA _____ FLS. _____

ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada.

15.4. A Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela a seguir, nos mostra a relação dos equipamentos a serem adquiridos e locais de instalação. A aquisição será feita pela necessidade da Prefeitura em **ATUALIZAR, SUBSTITUIR E/OU EQUIPAR-SE** com produtos que atendam a demanda administrativa de sua responsabilidade.

Saquarema, 14 de maio de 2020.

PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARELHO DE ANESTESIA	<p>Móvel com estrutura em polímero de alta resistência ou similar, com no mínimo 2 (duas) gavetas, com braço ou suporte lateral para monitor, bandeja superior para suporte de equipamentos de monitoração extras, mesa de trabalho, puxadores, acoplamento simultâneo para 2 (dois) vaporizadores calibrados, acoplamento para rotâmetro de gases, manômetro para visualização da pressão de rede dos gases; Quatro rodízios com sistema de trava em pelo menos dois destes; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Bateria com autonomia mínima(NO-Break), utilizando o equipamento e monitor, de 1(uma) hora com carregamento interno ao equipamento para uso em emergência na falta de energia elétrica; Possibilidade de conexão a sistema de exaustão de gases; Possibilidade de conexão de cilindro de O₂, O₂(duas) tomadas elétricas auxiliares para conexão de equipamentos. Rotâmetro composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido, sendo: Fluxômetro para oxigênio: Escala mínima de abrangência para baixo fluxo: 50 a 500ml/min; Escala mínima de abrangência para alto fluxo: 1 a 7 L/min; Fluxômetro para óxido nitroso: Escala mínima de abrangência para baixo fluxo: 20 a 500ml/min; Escala mínima de abrangência para alto fluxo: 1 a 7 L/min; Fluxômetro para ar comprimido: Escala mínima de abrangência de 0,2 a 7L/min; Controle de fluxo proporcional: dispositivo de segurança para controle da mistura gasosa de O₂ e N₂O com concentração mínima de 25% de O₂ na mistura O₂/N₂O; Válvula para fluxo direto de O₂; Tubulações internas com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás; Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases; Válvulas reguladoras de pressão para cada gás; Manômetros para monetarização das pressões dos gases; Quatro vaporizadores calibrados para os seguintes agentes anestésicos: Isoflurano e Sevoflurano, com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada; Os reservatórios para agente anestésico deverão possuir escala graduada, dispositivo de abastecimento e drenagem e instalação</p>	2

		<p>sem necessidade de uso de ferramentas; Controle direto da concentração com escala graduada em volume %; Reservatório com capacidade mínima para 200ml de agente anestésico, com visor de nível graduado e dispositivo de abastecimento e drenagem; Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Ventilador eletrônico: Ciclado a volume e pressão; Modos de ventilação: espontânea, controlada; Conexão para oxigênio e/ou ar comprimido conforme normas ABNT; Bateria recarregável com autonomia mínima de 60 minutos; Controle de volume com compensação do volume corrente medido no circuito inspiratório; Painel para controle das funções e visualização dos parâmetros; Controles apresentando faixa mínima de: Pressão inspiratória: 15 a 50 cmH₂O; Frequência respiratória: 5 a 60 rpm; Volume corrente: 50 a 1400 ml; Relação I:E; PEEP: 5 a 20 cmH₂O; Pausa inspiratória; Monitoração de no mínimo dos seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto, Frequência Respiratória; FiO₂; Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Curvas "Loops": Pressão X Volume e Fluxo X Volume; (no monitor de ventilação ou no monitor multiparâmetro); Complacência e resistência da via aérea, Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto; FiO₂; Baixa pressão endotraqueal, Apnéia; Filtro valvular: Jarra de absorção de CO₂ e sistema de drenagem de líquidos; Componentes em contato com o fluxo do paciente deverão possuir sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem uso de ferramentas e passíveis de esterilização a vapor; Conjunto de fole para pacientes adulto e pediátrico ou sistema equivalente; Válvula de alívio; Válvulas inspiratória e expiratória; Dispositivo anti-poluição; Balão para ventilação manual para pacientes adulto e pediátrico e sensores de fluxo universais(adulto e pediátrico); Válvulas inspiratória e expiratória com dispositivo contra sobre pressão e asfixia. Acessórios: 3(três) circuitos respiratórios completos adulto autoclaváveis; 3(três) circuitos respiratórios completos pediátrico autoclaváveis; Máscaras, Traquéias, Balão, Válvula unidirecional, conectores intermediários, canister (deverão ser em material autoclavável); Mangueiras de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso;</p>	
--	--	--	--

2	AUTOCLAVE DE BARREIRA	<p>Autoclave Alta Temperatura, Microprocessada, para esterilização de materiais hospitalares resistentes ao calor; Permitir Programas de Esterilização com temperaturas de esterilização de 121 °C à 134 °C; Possuir tecnologia de esterilização através de vapor saturado de água sob pressão; Possuir sistema tipo barreira de ambientes, com duas portas de acesso a câmara de esterilização, sendo uma porta para acesso pelo ambiente sujo e outra porta para acesso pelo ambiente limpo, e sistema que não permita a abertura simultânea destas portas pelo operador, impedindo a comunicação direta entre ambiente sujo e ambiente limpo; Permitir a esterilização no mínimo de campos cirúrgicos, roupas cirúrgicas, instrumentais cirúrgicos, instrumentais de videocirurgia, óticas, cabos de fibra ótica, circuitos respiratórios, utensílios empacotados, líquidos em frascos herméticos ou não, luvas, seringas, borrachas etc.; Possuir Painel de Comando, com Tela LCD Touchscreen Colorida de no mínimo 5 polegadas, para seleção do Programa de Esterilização; Possuir Programas de Esterilização pré-configurados; Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Esterilização; Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo os seguintes dados: número do equipamento, número da carga, e fases do ciclo com data e hora; Possuir Câmara de Esterilização (Interna) com capacidade de volume interno de no mínimo 370 Litros, espessura de no mínimo 6 mm e confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316L; Possuir Câmara Externa confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316L; Possuir Estrutura de Suporte da Câmara confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Possuir Gabinete Externo do Equipamento confeccionado em Aço Inoxidável AISI 304, com dimensão de Largura (frente do equipamento) de no máximo 1,20 m; Possuir Portas de abertura/fechamento vertical (tipo guilhotina) com sistema de movimentação pneumático automático, face interna confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316L e demais faces confeccionadas em Aço Inoxidável AISI 304; Possuir Sistema de Vedação das Portas através de guarnições de silicone, ativado através da pressão positiva e desativado através da pressão negativa; Possuir Sistema de Vácuo com bomba de vácuo de anel líquido;</p>	1
---	------------------------------	--	---

	<p>Possuir Gerador de Vapor confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316, com isolamento térmico, controle automático de nível de água através de sensor(es) de nível confeccionado(s) em Aço Inoxidável AISI 316, e resistência elétrica blindada flangeada confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316; Possuir Válvulas de Comando confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316; Possuir todas as Tubulações confeccionadas em Aço Inoxidável AISI 316; Possuir Sistema de Aviso que sinalize o final da execução dos Programas de Esterilização; Possuir Botão de Emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização; Possuir Sistema de Segurança que despressurize a câmara de esterilização em casos de excesso de pressão; Possuir Sistema de Segurança que mantém as portas fechadas em casos de falta de energia durante o processo de esterilização; Possuir Sistema de Segurança que impeça a abertura de porta durante o processo de esterilização; Possuir Sistema de Proteção contra sobreaquecimento da resistência elétrica; Possuir Sistema de Alarme para falhas nos suprimentos de água, vapor e/ou ar comprimido; Possuir Sistema Anti-Esmagamento nas portas que interrompa a movimentação da porta em caso de obstrução desta; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 01 Sistema de Osmose Reversa com montagem em parede e capacidade suficiente para operação do equipamento; 01 Reservatório de Água, para armazenagem da água tratada pela Osmose Reversa, e capacidade de armazenagem adequada para operação do equipamento; 01 Cavalete de Água para montagem em parede, com Pré-Filtro de 5 Micra, manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 01 Cavalete de Ar Comprimido para montagem em parede, com Filtro de Ar, Regulador de Pressão, Eliminador de Umidade, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 02 Carrinhos de Movimentação de Carga, confeccionados em Aço Inoxidável; 01 Rack de Carga de duplo andar, confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316, sendo o andar superior com piso removível; 02 Kits de Cestos de Carga, confeccionados em Aço Inoxidável AISI 316, para carregamento completo do</p>	
--	---	--

		Rack de Carga; 100 Bobinas de Papel para Impressora; 10 Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas.	
3	CARDIOVERSOR/ DESFIBILADOR	<p>Monitor de ECG</p> <p>Display digital em cristal líquido, no mínimo 5 (cinco) polegadas;</p> <p>Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s;</p> <p>Circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador, Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor, o equipamento não poderá desarmar ou desativar durante os disparos do desfibrilador e/ou cardioversor, em hipótese alguma, mesmo que momentaneamente;</p> <p>Frequência cardíaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima), Velocidade de impressão do sinal de ECG - 25 mm/s, Sete derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, e V; Alarmes no mínimo para: eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis; registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento destes alarmes; Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica, Estilete Térmico ou Caneta;</p> <p>Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora.</p> <p>Desfibrilador:</p> <p>Bifásico, mínimo de 200 Joules; Modulo DEA integrado, Tempo de carregamento de, no máximo, 10 segundos; Anula carga manualmente; Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado automaticamente pelo operador; A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC - 60 Hz; Prover cardioversão sincronizada. Bateria interna selada recarregável com carregador interno ao equipamento; Alarme de baixa carga da bateria; Indicação da situação da bateria: se ela está sendo carregada, e se ela atingiu a carga total; O sistema de bateria(s) do equipamento deve ter a capacidade</p>	8

		efetuar, no mínimo, 25 descargas, sem precisar de recarga durante esse período. Funcionamento em modo monitorização de no mínimo 100 minutos;	
4	ECG	<p>Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível tamanho carta, ofício ou A4 ou formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício, com impressão das 12 derivações simultâneas em uma única página, Derivações: DI a V6; Identificação automática de todas as derivações; Identificação de sinal de marcapasso, Identificação de data e hora do exame, Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos; Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Corrente de fuga máxima: 5uA; Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base, 02 Cabos paciente 10 vias com plug tipo clip, 04 eletrodos tipo clip para membros, 06 eletrodos de sucção pré-cordiais não descartáveis, Carro para transporte,</p> <p>Alimentação Elétrica: 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.</p>	10

5	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	<p>Foco de teto com sistema de iluminação por LED, composto por 02 (dois) braços articulados e 02 (duas) cúpulas com diâmetro mínimo de 500mm. Braços articulados que permitam movimentos horizontais e verticais aleatórios, sem exigir esforços do usuário, através de molas sem uso de contra pesos. Os braços que fixarão as cúpulas deverão possuir 03 (três) articulações com rotação livre de 360°, para ambos os lados. Intensidade luminosa mínima de 160.000 lux por cúpula, medido a 01(um) metro de distância da lâmpada. Temperatura de cor ajustável, com faixa mínima de 3900K a 5000K, semelhante à luz natural, para reprodução correta da cor dos tecidos. Índice de reprodução de cor \geq 95. Diâmetro do campo operatório ajustável: mínimo 200mm. Foco ajustável. Dispositivos de controle instalados ao lado da cúpula e revestidos com membrana de fácil higienização. Vida útil dos leds: mínimo de 30.000 horas. Interferência mínima de sombras. Movimentação livre do foco sem a presença de pontos que possam ocasionar lesões nos dedos e mãos. Estrutura com tratamento antiferrugem e de fácil higienização com cúpulas vedadas que evitam o acúmulo e entrada de poeira e líquidos. Alimentação elétrica: 127 VAC - 60 Hz. Acompanha 06 (seis) manoplas autoclaváveis.</p>	2
---	-------------------------------	--	---

6	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	<p>Mesa Cirúrgica Elétrica, com capacidade de carga pelo menos até 240kg; Possuir base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; Possuir estrutura física feita em material aço inox ou superior, e tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de raio-x; Possuir tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; Possuir sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas; Possuir Comprimento do tampo da mesa cirúrgica de 2100 mm, podendo esta dimensão variar \pm 150 mm; Possuir Largura do tampo da mesa cirúrgica de 550 mm, podendo esta dimensão variar \pm 50 mm; Possuir sistema de movimentação eletrohidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto sem fio, no mínimo para os seguintes movimentos: altura, inclinação frontal e lateral, e dorso; Possuir ainda comando digital dedicado, no controle remoto sem fio, que retorna o tampo da mesa para posição horizontal; Permitir ainda o ajuste manual da cabeceira e placas de apoio para as pernas; Possuir sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro hidráulicas; Possuir a movimentação de altura do tampo, em relação ao solo, com faixa de ajuste no mínimo de 700 mm até 950 mm; Possuir a movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa de ajuste no mínimo de 0 até 300 mm; Possuir a movimentação de inclinação frontal do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 25° para cima e 25° para baixo; Possuir a movimentação de inclinação lateral do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 15° para esquerda e 15° para direita; Possuir a movimentação do dorso do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 70° para cima e 40° para baixo; Possuir a movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 110° entre dorso e assento; Possuir a movimentação de flexão lombar,</p>	2
---	--------------------------------	---	---

		<p>relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 220° entre dorso e assento; Possuir sistema de autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; Possuir indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 110V; Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-46; Possuir no mínimo os seguintes acessórios:</p> <p>01 Controle Remoto sem Fio e Retroiluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletrohidráulicos, e com bateria com tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao controle; 01 Carregador de Parede para o Controle Remoto sem Fio, com Tensão de Entrada 110V; 01 Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); 01 Conjunto de Colchonete para toda a extensão do Tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60mm e revestimento que permita fácil assepsia; 01 Conjunto de Cinta para fixação do corpo; 01 Par de Conjunto de apoio para os Braços, com cinta de fixação; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.</p>	
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO (DESCRIÇÃO I)	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MICROPROCESSADO PORTÁTIL; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DOS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), TEMPERATURA E DÉBITO CARDÍACO POR TERMODILUIÇÃO; DEVE POSSUIR TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 X 600 PIXELS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN); DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS</p>	25

		GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FRACA, ETC.); DEVE POSSUIR BATERIA(S) RECARREGÁVEL(IS), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) MINUTOS	
8	MONITOR MULTIPARÂMETRO (DESCRIÇÃO II)	<p>Display digital em cristal líquido colorido; Dimensão mínima: 15" (quinze polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva → mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Tendência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas apresentada no monitor. Equipamento possibilitando monitorização de, no mínimo, 5 curvas simultâneas e 6 campos digitais simultâneos na tela; Equipamento deverá ser constituído por monitor em bloco único parâmetros de ECG/ RESP/ SpO / PNI/ TEMP/ PI/ CAP/ DC em módulos ou pré- configurados; Deverá acompanhar os cabos/acessórios dos parâmetros de ECGRESP/ SpO/ PNI/ TEMP/ PI/ CAP/ DC, conforme descrição de cada parâmetro; Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Bateria de emergência selada com autonomia mínima para 01 (uma) hora de uso; deverá possuir carregador de bateria; com carregamento <i>no próprio monitor multiparâmetro</i>; Pulso de sincronismo para cardioversão; Integração com central de monitoração; ECG: entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as 07(sete) derivações padrão; (D1, D2, D3, avr, avl, avf e V). Detecção de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV; Software para detecção de arritmias; Análise de segmento ST; Freqüência Cardíaca com faixa mínima para amostragem de FC → 40 - 200 bpm; Alarmes de máxima e mínima freqüência cardíaca; Alarme de desconexão do eletrodo; 02(dois) cabos de paciente de 5 vias para paciente adulto; RESP: Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da freqüência respiratória e apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apnéia.</p>	10

		<p>SpO2: Faixa: 40 a 100%; Medição de pulso mínima: 40 a 200 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; 02 (dois) sensores não descartáveis para dedo para paciente adulto; Alarmes de máximo e mínimo para saturação. PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do cuff segundo (NBR) IEC 601-2-30. 02 (dois) manguitos antialérgicos reutilizáveis para paciente adulto; 02(quatro) manguitos antialérgicos reutilizáveis para paciente adulto obeso. Temp: Canal de temperatura; Faixa mínima: 10oC a 43oC; Alarmes de máximo e mínimo para temperatura; 01 (um) sensor esofágico/retal não descartável para paciente adulto / pediátrico; 01 (um) sensor superficial não descartável para paciente adulto / pediátrico. PI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica; Escalas manuais e automáticas; Monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais. Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões; Acompanham acessórios, sendo o cabo permanente e o transdutor descartável. CAP: Faixa: 0 – 98mmHg para CO; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos e pediátricos; Apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO respiração); Alarmes de máximo e mínimo para frequência respiratória e capnografia; Acompanham acessórios. DC: Pelo método de termodiluição; Faixa: 0,5 a 20 litros/minuto; Monitorização contínua da temperatura do sangue na faixa de 30 a 40 oC e temperatura do injetado na faixa de 0 a 25oC; Cálculos dos seguintes parâmetros: índice cardíaco, índice do trabalho VE e VD, resistência vascular pulmonar e sistêmica e índice das resistências; Alarmes de máximo e mínimo; Acompanham acessórios. Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Indicação para bateria de emergência com baixa carga. Tecla / menu para configurações de alarmes; Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em</p>	
--	--	--	--

		display; Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados.	
--	--	---	--

9	MONITOR MULTIPARÂMETRO - ANESTESIA (DESCRIÇÃO III)	<p>Equipamento contendo monitoração de ecg, respiração, spo2, pni, temperatura, pi , capnografia e análise de gases anestésicos, para pacientes adultos e pediátricos com possibilidade de configuração de diversos parâmetros simultâneos; Com suporte para fixação de parede e alça para transporte;</p> <p>Equipamento com controles microprocessados destinado a monitoração de pacientes adultos e pediátricos ; Integrado; Possuir seleção para o tipo de paciente: adulto ou pediátrico ; Tela touch screen que facilite a programação; Tela de LCD colorida de no mínimo 12 e no máximo 17 polegadas;</p> <p>Apresentação de no mínimo 7 curvas simultaneamente, possibilidade de alternar o módulo de exibição para numérica e deve permitir a configuração das formas de onda; Com controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Possuir tecla/menu para configurações de alarmes; Possuir tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros;</p> <p>Possuir menu para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Possuir sistema de</p>	2
---	---	---	---

		<p>memorização para parâmetros pré-configurados mesmo em caso de desligamento. Possuir Índice de Proteção de no mínimo: IPX1, garantindo a maneabilidade do equipamento nos mais severos locais de aplicação; Pressão não invasiva (pré-configurado): Modos manuais, automáticos e stat; Adulto e pediátrico; Intervalo do modo automático programável entre 1 minuto a 4 horas; Faixa de pressão sistólica: 40 a 250mmhg (exatidão +- 3mmhg) De acordo com NBR IEC 80601-2-30; Faixa de pressão diastólica: 20 a 210mmhg (exatidão +- 3mmhg). De acordo com NBR IEC Faixa de pressão arterial média: 20 a 230 mmhg (exatidão +- 3mmhg). De acordo com NBR IEC 80601-2-30; Possuir válvula de pressão excessiva; Possuir armazenamento das últimas 24h de tendências; ECG (pré-configurado): Faixa de frequência cardíaca: 20 a 300 bpm (exatidão: +-2bpm); Possuir 7 derivações, podendo ser expandido posteriormente para 12 derivações; Possuir análise de segmento st; Possuir proteção contra descarga de desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos; Possuir sensibilidade ajustável; Possuir análise de arritmia com gravação de no mínimo 24h dos eventos arrítmicos com traçados de ecg, segundos antes e depois; Possuir medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg); Possuir indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Possuir detector pulso de marca-passo; Oximetria (SPO2) (pré-configurado): Faixa de saturação spo2: 40 a 100 por cento (resolução 1%); Faixa de frequência de pulso: 40 a 240 bpm; Pressão invasiva (pré-configurado): Faixa de pressão invasiva: -40 a 300mmhg (exatidão +- 1mmhg); no mínimo dois canais de pressão invasiva; Possuir medição de pressão sistólica, média e diastólica; Possuir visualização gráfica da pressão invasiva; Possibilidade de monitorar pic (pressão intracraniana); Capnografia (pré-configurado): Faixa de capnografia: 0 a 99mmhg (exatidão +-2mmhg); Faixa para respiração: 6 – 120 rpm (exatidão +-3 rpm); Tipo sidestream; Possuir monitoração contínua do co2 expirado exibida em gráfico e valor numérico; Possuir monitoração da fração inspirada e expirada de co2; Temperatura (pré-</p>	
--	--	--	--

		<p>configurado): Faixa de temperatura: 25 a 45 °c (exatidão 0,1 °c); Sonoros e visuais; Ajustáveis com 3 níveis de prioridade; Máximo e mínimo para frequência cardíaca; Para desconexão do eletrodo; Máximo e mínimo para saturação; Para desconexão do sensor de oximetria; Para detecção e alarme de apneia; Máximo e mínimo para pressão sistólica não invasiva; Máximo e mínimo para pressão diastólica não invasiva; Máximo e mínimo para pressão arterial média não invasiva; Máximo e mínimo para pressão sistólica invasiva; Máximo e mínimo para pressão diastólica invasiva; Máximo e mínimo para pressão arterial média invasiva; Máximo e mínimo para ETCO2; Máximo e mínimo para temperatura; Análise de Gases Anestésicos com detecção automática do agente anestésico (sevoflurano, isoflurano e Desflurano)</p> <p>Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros: Tempo máximo de 120s (Determinação da NBR 13763); Possuir cálculo de medicamento; Possuir conexão com a rede do hospital e central de monitoramento; Possuir protocolo de comunicação HL7; Possuir memória para armazenamento no mínimo 24h de eventos de alarme; Possuir indicador áudio visual de QRS; Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Possuir indicação para bateria de emergência com baixa carga; Possuir tendências gráficas e numéricas de no mínimo 24 horas com resolução de 1 minuto, com cursor sobre a curva e possibilidade de apresentação em tela de mini tendências; Tensão de alimentação: 110 a 220 Vac, fonte chaveada automática.</p> <p>Frequência de alimentação: 60 Hz.</p> <p>Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento de pelo menos 90 minutos, sem utilização de bateria ou módulo extra e com todos os parâmetros em funcionamento; 01 cabos de força; 02 cabos de no mínimo 05 vias para ecg; 100 jogos de eletrodos descartáveis para ECG adulto; 100 jogos de eletrodos descartáveis para ECG pediátricos; 100 jogos de eletrodos descartáveis para ECG neonatal; 02 cabos extensores e/ou adaptadores de spo2 (caso utilize); 02 sensores de spo2 adulto reutilizável; 02 sensores tipo y para oximetria reutilizáveis; 02 extensores para braçadeira (adulto e neonatal); 02 braçadeiras obeso reutilizável; 10</p>	
--	--	---	--

		<p>braçadeiras adulto reutilizável; 05 braçadeiras pediátrica reutilizável; 02 sensores de temperatura de pele; 02 sensores de temperatura esofágicos; 10 kits completos para capnografia nasal; 10 kits completos para capnografia pediátrico; 30 kits completos para capnografia adulto; 02 cabos de pi reutilizáveis com; Suporte para fixação de parede; Acompanhar todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento; Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas;</p>	
10	TERMO-DESINFETADORA	<p>Termodesinfetadora, Microprocessada, para termodesinfecção de materiais hospitalares; Permitir Programas de Termodesinfecção com temperaturas de termodesinfecção de 60°C à 95°C; Possuir tecnologia de termodesinfecção através de água quente e produtos de lavagem e desinfecção, com as seguintes fases mínimas: enxágue, lavagem, termodesinfecção e secagem; Possuir sistema tipo barreira de ambientes, com duas portas de acesso a câmara de termodesinfecção, sendo uma porta para acesso pelo ambiente sujo e outra porta para acesso pelo ambiente limpo, e sistema que não permita a abertura simultânea destas portas pelo operador, impedindo a comunicação direta entre ambiente sujo e ambiente limpo; Permitir a termodesinfecção no mínimo de traqueias e acessórios para ventilação pulmonar, tubos, utensílios cirúrgicos etc.; Possuir Painel de Comando, com Tela LCD Touchscreen Colorida de no mínimo 5 polegadas, para seleção do Programa de Termodesinfecção; Possuir Programas de Termodesinfecção pré-configurados; Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Termodesinfecção; Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo os seguintes dados: número do equipamento, número da carga, e fases do ciclo com data e hora; Possuir Câmara de Termodesinfecção confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304L, e com capacidade de volume interno de no mínimo 295 Litros; Possuir Estrutura de Suporte da Câmara confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Possuir Gabinete Externo do Equipamento confeccionado em Aço Inoxidável AISI 304, e com dimensão de Largura (frente do equipamento) de no máximo 1,25 m; Possuir Portas de</p>	1

		<p>abertura/fechamento vertical (tipo guilhotina) com sistema de movimentação pneumático automático, face interna confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304L e demais faces confeccionadas em Aço Inoxidável AISI 304, podendo possuir visor confeccionado em vidro temperado, ou ainda podendo ser também confeccionadas completamente em Vidro Temperado; Possuir Sistema de Vedação das Portas através de guarnições de silicone, ativado através da pressão positiva e desativado através da pressão negativa; Possuir Sistema de Aquecimento de Água com resistência elétrica blindada confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304L; Possuir Bomba de Água confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Possuir no mínimo 03 Sistemas Independentes de Dosagem de Produtos de Lavagem e Desinfecção; Possuir Sistema de Secagem por circulação de ar, e dotado de filtros de ar; Possuir Válvulas de Comando confeccionado em Aço Inoxidável AISI 304; Possuir todas as Tubulações confeccionadas em Aço Inoxidável AISI 304; Possuir Sistema de Aviso que sinalize quando qualquer um dos produtos de lavagem e desinfecção atingir o nível mínimo no seu respectivo reservatório; Possuir Sistema de Aviso que sinalize o final da execução dos Programas de Termodesinfecção; Possuir Botão de Emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo; Possuir Sistema de Segurança que mantém as portas fechadas em casos de falta de energia durante o processo de termodesinfecção; Possuir Sistema de Segurança que impeça a abertura de porta durante o processo de termodesinfecção; Possuir Sistema de Proteção contra sobreaquecimento das resistências elétricas; Possuir Sistema de Alarme para falhas nos suprimentos de água e/ou ar comprimido; Possuir Sistema Anti-Esmagamento nas portas que interrompa a movimentação da porta em caso de obstrução desta; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 01 Sistema de Osmose Reversa com montagem em parede e capacidade suficiente para operação do equipamento; 01 Reservatório de Água, para armazenagem da água tratada pela Osmose Reversa, e capacidade de armazenagem adequada para operação do equipamento; 01 Cavalete de Água para montagem em parede, com Pré-Filtro de 5</p>	
--	--	--	--

		<p>Micra, manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 01 Cavalete de Ar Comprimido para montagem em parede, com Filtro de Ar, Regulador de Pressão, Eliminador de Umidade, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 02 Carrinhos de Movimentação de Carga, confeccionados em Aço Inoxidável; 01 Rack de Carga, confeccionado em Aço Inoxidável AISI 304, para traqueias e acessórios de ventilação pulmonar; 01 Rack de Carga, confeccionado em Aço Inoxidável AISI 304, para instrumentais; 01 Kit de Cestos de Carga para Instrumentais, confeccionados em Aço Inoxidável AISI 304, para carregamento completo do Rack de Carga para instrumentais; 100 Bobinas de Papel para Impressora; 10 Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas.</p>	
--	--	---	--

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - POR SETOR

ITEM	NOME	UNID	QUANT	SETOR
1	APARELHO DE ANESTESIA	UNID	2	CENTRO CIRURGICO
2	AUTOCLAVE DE BARREIRA	UNID	1	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO
3	CARDIOVERSOR/ DESFRIBILADOR	UNID	8	CENTRO CIRÚRGICO - 1 SALA VERMELHA - 2 SALA AMARELA - 2 SALA VERDE 2 - C.T.I ADULTO - 1
4	ECG	UNID	10	CENTRO CIRÚRGICO - 2 SALA VERMELHA - 2 SALA AMARELA - 2 SALA VERDE 2 - C.T.I ADULTO - 2
5	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	UNID	2	CENTRO CIRÚRGICO
6	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	UNID	2	CENTRO CIRÚRGICO
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO (DESCRIÇÃO I)	UNID	25	ENFERMARIAS
8	MONITOR MULTIPARÂMETRO (DESCRIÇÃO II)	UNID	10	U.S.I ADULTO
9	MONITOR MULTIPARÂMETRO - ANESTESIA (DESCRIÇÃO III)	UNID	2	CENTRO CIRÚRGICO
10	TERMO-DESINFETADORA	UNID	1	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO